



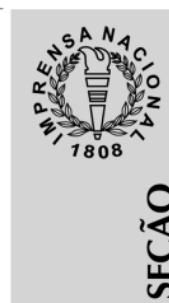
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 1-B

Brasília - DF, sexta-feira, 2 de janeiro de 2015



### Sumário

	PÁGINA
Tribunal de Contas da União .....	1

### Tribunal de Contas da União

#### PORTARIA Nº 357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, para exercer, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico - SecexDesen/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador-Geral, código FC-5, exercida na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste - CoInfra/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, para exercer, na Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/Segedam, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor-Geral, código FC-5, exercida no Instituto Serzedello Corrêa - ISC/Segepres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 359, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3515-7, para exercer, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário-Geral, código FC-6, exercida na Secretaria-Geral da Presidência/Segepres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### PORTARIA Nº 360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDER JORGE, Matrícula 57-4, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdmin/Segecex, a função de confiança de Secretária, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Secretária, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico - SecexDesen/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária - SeinfraRod/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 363, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) APARECIDO MARTINS, Matrícula 4575-6, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins - SecexTO/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 364, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste - CoInfra/Segecex, a função de confiança de Coordenador-Geral, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias - SecobRodov/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 365, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, Matrícula 2805-3, para exercer, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 366, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, para exercer, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 367, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, para exercer, na Secretaria-Geral de Administração - Segedam, a função de confiança de Secretário-Geral, Código FC-6, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 368, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul - Secex-MS/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dis-

pensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo/Secex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 369, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLEMENTE GOMES DE SOUSA, Matrícula 5150-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex-SE/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí - Secex-PI/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 370, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica - SeinfraEle/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

##### SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

##### SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

##### SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

#### PORTARIA Nº 371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHid/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes - SefidTrans/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 372, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefes/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Adgecex/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 373, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - Secex-ES/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria no Estado do Mato Grosso do Sul/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 374, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2 para exercer, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip/Segedam, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na Diretoria de Licitações - Dilic, da mesma unidade técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 375, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EUGÊNIO VILELA SIQUEIRA, Matrícula 5649-9, para exercer, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, exercida na Secretaria de Recursos/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 376, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração - Seadmin/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR, Matrícula 5659-6, para exercer, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Administração/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 378, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 379, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto - SecexEduc/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 380, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstat/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 381, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO, Matrícula 2872-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná - Secex-PR/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - Secex-ES/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás - Secex-GO/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 384, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí - Secex-PI/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 385, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte - CoDesenvolvimento/Segecex, a função de confiança de Coordenador-Geral, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 386, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex-RO/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Administração/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações - SeinfraTel/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em con-

seqüência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações - SefidEnerg/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex-AL/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex-MG/Segecex, a função de confiança de Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina - Secex-SC/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, para exercer, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário-Geral, código FC-6, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 393, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, para exercer a função de confiança de Secretária, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex-BA/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração - SeinfraPet/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos - SecobEnerg/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 395, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SÉRGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, para exercer, na Secretaria de Recursos - Serur/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 396, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, Matrícula 8172-8, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazen/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2013, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA, Matrícula 685-8, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 400, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ADRIANA PALMA FREITAS, Matrícula 4542-0, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Presidente, Código FC-5, no Gabinete do Presidente - Gabpres, ficando, em consequência, dispensada da Função de Confiança de Assessor, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/Segedam, a função de confiança de Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula 3524-6, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás - Secex-GO/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstat/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 404, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSMAR JACOBSEN FILHO, Matrícula 2867-3, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina - Secex-SC/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula 3871-7, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex-SE/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefes/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, da função de confiança de Coordenador-Geral, Código FC-5, exercida na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte - CoDesenv/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto - SecexEduc/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 409, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná - Secex-PR/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex-MG/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO, Matrícula 2733-2, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdmin/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo - Segest/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Matrícula 442-1, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Interno - Secoi.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 414, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, para exercer, na Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle - Seginf/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefiti/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 415, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex-RO/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle - Seginf/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3058-9, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/Segecex.

AROLD O CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins - Secex-TO/Segecex.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, da função de confiança de Coordenador-Geral, Código FC-5, exercida na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste - CoSocial/Segecex.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria Parlamentar - Aspar/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO, Matrícula 3513-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazen/Segecex.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 423, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/Segecex.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência, a função de confiança de Secretária-Adjunta, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Secretária, código FC-5, exercida na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração - Seadmin/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, para exercer, na Secretaria-Geral da Presidência - Segepres, a função de confiança de Secretário-Geral, Código FC-6,

ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário-Geral, código FC-6, exercida na Secretaria-Geral de Administração - Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 426, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Soluções de TI - STI/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 427, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - Aceri/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 428, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 274-7, da função de confiança de Assessor do Presidente, Código FC-5, exercida no Gabinete do Presidente - Gabpres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 431, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) RODRIGO CESAR SANTOS FELISDORIO, Matrícula 8593-6, para exercer, na Secretaria de Soluções de TI - STI/Segepres, a função de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 432, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Relações Internacionais - Serint/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 433, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, no Gabinete do Corregedor, ficando, em consequência, dispensada da Função de Confiança de Secretária, Código FC-5, exercida na Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 434, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, na Assessoria Parlamentar - Aspar/Segepres, ficando, em consequência, dispensada da Função de Confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 435, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) JOSE RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura de TI - Setic/Segepres, a função de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 436, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, para exercer, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan, a função de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Infraestrutura de TI - Setic/Segepres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 437, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Biblioteconomia) FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, para exercer, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC/Segepres, a função de confiança de Diretor-Geral, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, para exercer, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - Aceri/Segepres, a função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, exercida na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo - Segest/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 439, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula 9494-3, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 440, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, para exercer, na Secretaria de Controle Interno, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex-AL/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 442, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 443, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Corregedor.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 444, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - Assig/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 445, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, da função de confiança de Secretário-Adjunto, Código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência - Adgepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 446, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso I, e no artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR, a partir de 2/1/2015, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JORGE REGO DA SILVA, Matrícula 8453-0, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, exercido no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 447, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso I, e no artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ISA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ MONTEIRO, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





**206**  
**ANOS**

## Imprensa Nacional

206 anos de publicação de  
atos oficiais.

Governo e servidores abrem  
as portas para uma  
Instituição mais moderna,  
fortalecida e perene.

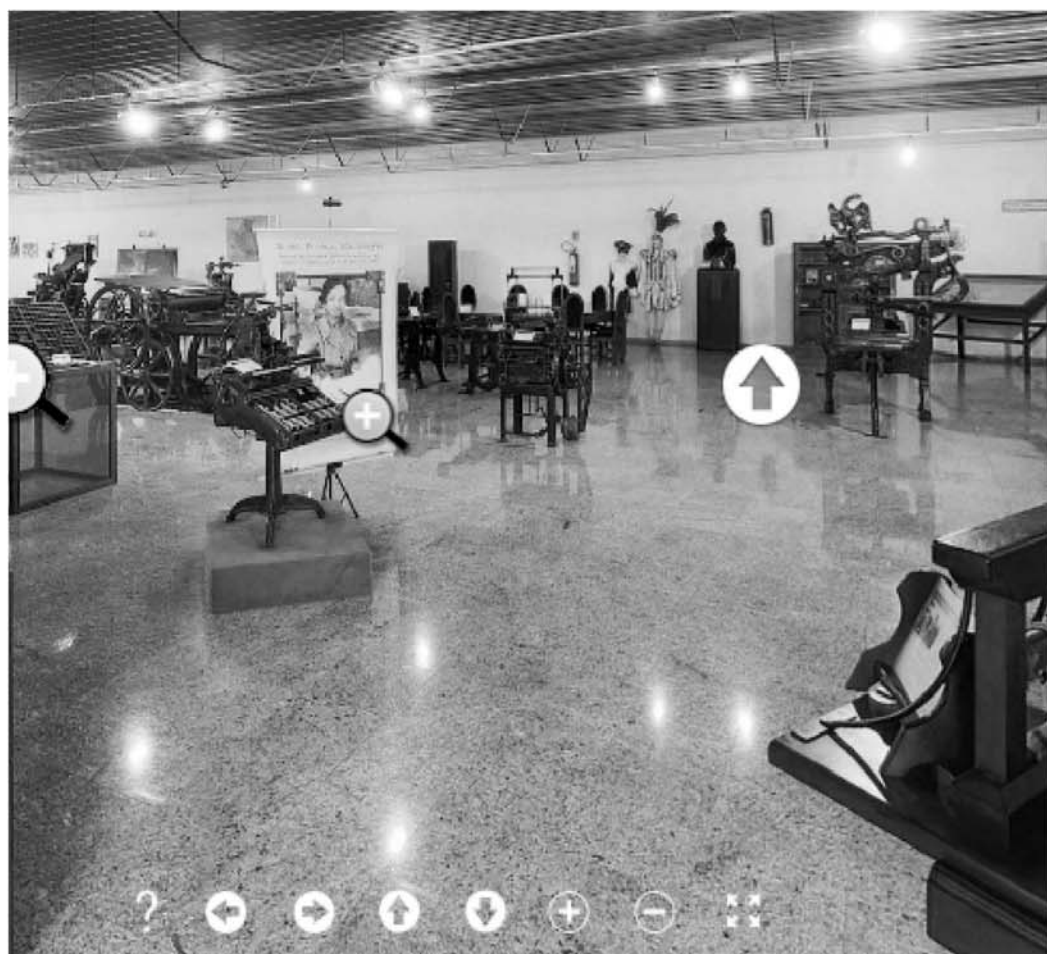


## MUSEU DA IMPRENSA PERTENCE AGORA AO MUNDO

Ficou mais fácil conhecer o acervo de imprensa mais importante do Brasil e oitavo do mundo. A Imprensa Nacional lançou na internet a Visita Virtual ao Museu da Imprensa.

Agora, a distância, é possível conferir a riqueza de peças como o prelo em que trabalhou Machado de Assis, a réplica da primeira impressora manual que chegou ao Brasil em 1808, a bela história dos 300 anos da máquina de escrever, entre outras relíquias.

Com recursos visuais avançados, o internauta vai poder entrar no museu e ver cerca de quatro-



centas peças e documentos, que registram a evolução da imprensa no Brasil, com descrições detalhadas sobre algumas delas. Essa acessibilidade estará brevemente também disponível aos portadores de necessidades especiais.

Tudo isso, a um clique do visitante no portal [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br).

